MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SEGUNDA CÂMARA

lgl **PROCESSO Nº** 10283.002638/91-48

Sessão de 12 novembro **de** 1.99 2 **ACORDÃO Nº** 302-32.451

Recurso nº.: **114.052**

Recorrente: WILSON SONS S.A. COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO

Recorrid IRF - PORTO DE MANAUS - AM

FALTA DE MERCADORIA CONSTATADA EM CONFERÊNCIA FINAL DE MANIFESTO. Não comprovado o transporte de mercadoria em contêiner, não há como falar em exclusão da responsabilidade do transportador que alega transporte sob a cláusula "house to house".

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos,

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, na forma do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Brasília-DF, em 12 de novembro de 1992.

SÉRGIO DE CASTRO NEVES - Presidente

JOSÉ SOTERO TELLES DE MENEZES - Relator

AFFONSO NEVES BAPTISTA NETO - Proc. da Faz Nacional

VISTO EM
SESSÃO DE: 18 FEV 1993

Participaram, ainda, do presente julgamento os seguintes Conselheiros: LUIS CARLOS VIANA DE VASCONCELOS, ELIZABETH EMÍLIO MORAES CHIEREGATTO, WLADEMIR CLOVIS MOREIRA, PAULO ROBERTO CUCO ANTUNES e UBALDO CAMPELLO NETO. Ausente o Cons. RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO.

MF - TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - SEGUNDA CâMARA
RECURSO N. 114.052 - ACÓRDAO N. 302-32.451
RECORRENTE: WILSON SONS S.A. COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGÊNCIA DE NAVEGAÇAO
RECORRIDA : IRF - PORTO DE MANAUS - AM
RELATOR : JOSé SOTERO TELLES DE MENEZES

R E L A T Ó R I O

Trata-se de retorno de diligência, leio o relatório e voto de fls. 137/138.

Leio o termo de diligência de fls. 140.

E o relatório.

V O T O

Os autos nao comprovam o transporte da mercadoria sob a cláusula "house to house" e nao há mesmo, comprovaçao de transporte em container.

A recorrente nao logrou excluir sua responsabilidade pela falta apurada.

Nego provimento ao recurso.

Sala das Sessoes, em 12 de novembro de 1992.

lgl JOSé SOTERO TELLES DE MENEZES - Relator